

meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, podendo, inclusive, convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.

§ 1º Em se tratando de assistidos que residam em comarcas distintas, RECOMENDAR a utilização dos mecanismos tecnológicos disponíveis para a realização da conciliação e mediação a distância, na forma como prevista na descrição metodológica constante no ANEXO I desta Instrução Normativa, constante do Projeto Conciliação sem Fronteiras, devidamente aprovado no Planejamento Estratégico DPPA.

§ 2º Recomendar aos defensores eventualmente acionados para participarem da conciliação a distância que enviem esforços possíveis para a notificação do assistido que reside em sua comarca de atuação, com intuito de participar do ambiente virtual para solução do conflito.

Art. 2º Recomendar que a judicialização dos conflitos seja adotada apenas quando esgotados os caminhos da tentativa de conciliação, a fim de que seja dado cumprimento à disposição da Lei Complementar Federal 132/09 que priorizou a solução extrajudicial dos litígios como função institucional da Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a instrução Normativa nº 007/09-DP/GAB de 02 de dezembro de 2009

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
Defensor Público Geral, em exercício

ANEXO I
CONCILIAÇÃO SEM FRONTEIRAS
DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

Para identificação do projeto e do método utilizado oportuno que inicialmente sejam esclarecidos alguns conceitos:

- **AMBIENTE DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL OU ACV:** é o espaço virtual com ampla e irrestrita interatividade, onde defensores parceiros e assistidos localizados em cidades (comarcas) distintas debatem e celebram termo de acordo. Para criar o ambiente, defensores devem se valer da tecnologia disponível, tal como, SKYPE lista de e-mails, sala de bate papo etc...

- **DEFENSOR PROPONENTE:** é aquele que recebe o assistido inicialmente, e propõe (CARTA-PARCERIA) ao colega defensor (COLABORADOR) de outra comarca a conciliação, solicitando a notificação e o agendamento da data para instalação do ambiente virtual de conciliação (ACV)

- **DEFENSOR COLABORADOR:** é aquele que recebe a proposta de conciliação via ACV em sua DP e notifica o indivíduo para comparecer na data que dispor, informando a data ao proponente o mais rápido possível, de preferência pelo mesmo meio utilizado para envio da carta parceria.

- **CARTA-PARCERIA** - é o documento, em formato de ofício encaminhado pelo DP proponente ao DP colaborador, solicitando a notificação do indivíduo e que informe a data disponível para instalação do ACV. O ideal é que seja tudo digital, através de e-mail com "AR virtual". Feita a identificação destes conceitos, num esforço didático apresento a pratica iniciada e concluída em sete passos:

PASSO A PASSO

1. Expedição de carta-parceria pelo DP proponente ao DP colaborador via e-mail, solicitando data para instalação do ACV e notificação do reclamado que reside na mesma cidade;
2. Expedição de notificação pelo DP colaborador ao assistido que reside em sua comarca, via auxiliar da DP, ou outro meio, desde que rápido e eficaz;
3. Na data acertada, assegura-se orientação aos assistidos acordantes sobre a lei e as vantagens da solução consensual. Após, inaugura-se o link via SKYPE entre outros meios e começa ACV sob a regência dos dois defensores;
4. Ao final, o defensor proponente elabora o termo em formato padrão, com todos os elementos da avença e envia digitalmente para o defensor colaborador;
5. Cada defensor imprime 4(quatro) vias e assina junto com seu assistido;
6. As vias assinadas são transladas pelos correios (ou mesmo digitalizadas e scaneadas) e assinadas pela "parte" contrária em data previamente acertada. Uma via nos arquivos da DP, e outra com cada assistido;
7. As informações e ocorrências do ACV podem ser arquivadas digitalmente.

Protocolo 870700

PORTARIA Nº 060/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XI e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERAMDO o Art. 9º, I, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sub-Defensor Público Geral José Adaumir Arruda da Silva, Matrícula 55589075/1, para responder pela Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, no período de 01/09/2015 a 06/09/2015, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 870867

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 094/2009 / TJE/PA / Partes: TJ/PA e OVERSEE Tecnologia e Sistemas Ltda. / CNPJ nº. 04.071.307/0001-34 // Objeto do Contrato: Serviços de Transmissão de eventos via Internet para Escola Superior da Magistratura // **Valor Original Global:** R\$-200.000,00 // **Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de Vigência// **Vigência do aditivo:** 02/09/2016 até 01/03/2016// **Valor do Aditivo:** R\$-100.000,00 (global) **Dotação Orçamentária:** 02.122.1297.6252-339039 **Fonte de Recursos:** 0118// **Assinatura do Aditivo:** 01/09/2015// **Responsável pela assinatura:** Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// **Ordenador Responsável:** Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento TJPA / **Aditivo Anterior:** 1º TA em 05/02/2010 alteração de vigência// 2º TA em 28/02/2011, prorrogação do prazo de vigência// 3º TA em 29/02/2012 prorrogação do prazo de vigência e alteração endereço// 4º TA em 30/01/2013, prorrogação de vigência.// 5º TA em 17/02/2014, prorrogação do prazo de vigência.// 6º TA em 27/02/2015, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 870463

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 080/2014/TJPA / Partes: TJPA e a empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.065.633/0001-06// Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 013/TJPA/2014 e na Ata de Registro de Preços nº. 012/TJPA/2014// **Objeto do Contrato:** a prestação de serviços relativos à elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na região metropolitana de Belém e interior do Estado do Pará // **Valor do Contrato:** R\$ 3.161.499,50 (global) // **Objeto e justificativa do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses// **Vigência do aditivo:** início em 02/09/2015 até 01/09/2016// **Data da assinatura:** 01/09/2015// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// **Ordenador responsável:** Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 870598

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2014 / TJPA / Partes: TJPA e empresa PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça

localizados na capital e no interior deste Estado, pelo período de 12 meses// Origem: da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 006/TJPA/2014 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2014/TJPA// Objeto do aditivo: Repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2015/2016 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2015 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte.// Valor do aditivo: Período de 01/01/2015 a 30/04/2015 - R\$ 603.033,94 (mensal)// Período de 01/05/2015 ao término do Contrato - R\$ 604.357,94 (mensal)// **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 0212213377528, 0212213377530; **Natureza de Despesa:** 339037, **Fonte de Recurso:** 0118// **Data da assinatura:** 01/09/2015// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // **Ordenador responsável:** Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 870633

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025 / TJPA / 2015

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2015 (Objeto: Registro de preços para eventual contratação dos serviços de transporte de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração e materiais de expediente, compreendendo serviços de embalagem, carga/descarga, desembalagem e montagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 01 de setembro de 2015. Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 870733

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026 / TJPA / 2015

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 026/TJPA/2015 (Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação de empilhadeira para o Almoarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 01 de setembro de 2015. Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 870711

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021 / TJPA / 2015 - GRUPO 15

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Grupo 15 do Pregão Eletrônico nº 021/TJPA/2015, que teve sua homologação original cancelada (Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças e componentes para aparelhos e sistemas de refrigeração instalados nas unidades deste poder, situadas na área da região metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital) homologando o supracitado grupo, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 01 de setembro de 2015. Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 870713

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032 / TJPA / 2015

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2015 (Objeto: Contratação de empresa especializada em Lavagem e Passagem de Roupas Comuns, para atender este Egrégio Tribunal de Justiça, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 01 de setembro de 2015. Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 870768